Edição Extraordinária nº 759- ANO IV
segunda-feira, 9 de novembro de 2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

AVISOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 63/2026

O Secretario M. de Administração e Finanças, responsável desta entidade, o Sr. Raul Deringer Junior no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	149/2026
Nr. Licitação:	63/2026
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo Concorrência:	Registro de Preço
Data da homologação:	09/11/2026
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DESENHOS ARTÍSTICOS, PINTURA DE LETREIROS E PINTURA DE FACHADAS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE TINTAS E DEMAIS INSUMOS PELO MUNICÍPIO.

02 - Credenciados:

47244 - 18.949.654 CLAUDINEI MORAIS PERBELINI

Sem Lote

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LETREIROS E OU FACHADAS, PARTE INTERNA E OU EXTERNA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	MT2		200	R$125,50	R$25.100,00
2	DESENHOS ARTÍSTICOS EM FACHADAS E OU PARTE INTERNA E OU EXTERNA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	MT2		200	R$176,00	R$35.200,00
					Total do Lote:	R$60.300,00
					Total do Fornecedor:	R$60.300,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Serviços técnicos profissionais	04.001.0004.0122.0002.2009.3339039050000000000
Serviços técnicos profissionais	06.002.0015.0451.0009.2116.3339039050000000000
Serviços técnicos profissionais	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039050000000000
Serviços técnicos profissionais	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039050000000000
Serviços técnicos profissionais	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039050000000000

Juranda, 09 de novembro de 2026.

Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfed6021eadd36

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROCESSO ADMINSITRATIVO 14/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.

CONTRATANTE: **Município de JURANDA - PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela Secretária M. de Turismo e Cultura, Sra. Magali Rose dos Santos, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA – PR.

INSTRUMENTO VINCULANTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA – PR

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores dos processos supracitados, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município Juranda-PR, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte para custeio das despesas:

Órgão: 10 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]					
Unidade: 4 - [FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI]					
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2095 - Funcional: 0008.0241.0010 - [MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE]					
Elemento: 3339039000000000000 - [Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica]					
Referência Dotação	**Vínculo**	**Descrição do Vínculo**	**Saldo - Recursos Exercício**	**Saldo - Recursos Exercício Anterior**	
670	883	Programa Incent. Projeto Paraná Viaja Mais 60 C/C 14637-4	Sim	Sim	
687	1900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	Sim		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/221**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas nos processos ora apostilados

Juranda-PR 09/11/2026

Raul Domingos Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfed6021eadd36

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 47/2026
LEI FEDERAL 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Juranda, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **extrato de justificativa de inexigibilidade**, conforme art. 32, §1º da Lei 13.019/2014 para a celebração de parceria na forma de Termo Fomento/Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE REFERENTE AO ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME EMENDA 202628490006 – PARLAMENTAR ZECA DIRCEU, DEPUTADO FEDERAL.
DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 80.901.028/0001-39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014
VALOR INICIAL DO REPASSE: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em 01 (uma) parcela.
FORMA DO REPASSE: Parcela única
CONTRAPARTIDA: Sem contrapartida
PRAZO DO REPASSE: Em até 20 (vinte) dias a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 21 (vinte e um) meses, a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 12 (doze) meses, a partir do final do Termo de Fomento 004/2026, sob o SIT n. 85498 (01/08/2027).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ref. 716 – Modalidade 3335043000000000000 – Subvenções sociais

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio da presente Parceria, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 80.901.028/0001-39, haverá a viabilização de Parceria com a finalidade de repassar de valor integral de R$ 100.000,00 (cem mil reais) bem como valores provenientes de aplicação financeira na data do repasse, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 202628490006, referente ao PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, do tipo RP6, categoria GND 3 – Custeio, para prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

PUBLICAÇÃO:

Ante o exposto, emite-se o presente extrato de justificativa e determina-se, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, que o extrato de justificativa seja publica no sítio oficial da administração pública **na internet e no meio oficial** de publicidade da administração pública (art. 32, §1º, Lei Federal 13.019/2014).
Em atendimento ao art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria de Assistência Social, com horário de funcionamento 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Juranda, 09 de novembro de 2026.

Jarsira Taborda
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 16:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfed6021eadd36

Assinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE JURANDA
78.196.755/0001-09
09/11/2026 16:28:18